

**PORTARIA Nº 2.796/SPO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos práticos de PPA, PCA, IFRA e INVA da Fênix Educacional.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.007355/2020-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 14 de outubro de 2020, em favor da FÊNIX EDUCACIONAL, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua dos Libaneses, nº 345, Jardim Santa Lúcia - Araraquara - SP - CEP: 14.800-165;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos práticos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial Avião - PCA, Voo por Instrumentos Avião - IFRA e Instrutor de Voo Avião - INVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**